

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE CASCA/RS.**

LATICÍNIOS MÓDENA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.296.593/0001-90, com sede em Nova Araçá, na Rodovia RST s/n, Km 28, distrito industrial, CEP. 95.350-000; **C&P INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.354.227/0001-00, com sede em Casca, na Linha Dr. Montauri, s/nº, Distrito Industrial, por seus procuradores signatários, estabelecidos com escritório no endereço abaixo impresso, onde recebem notificações e intimações, vem respeitosamente diante de V. Exa., com fundamento na Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 e suas alterações, formular o presente pedido de

A U T O F A L Ê N C I A

o que faz sob fundamentos de fato e de direito expostos a seguir:

I. PREAMBULARMENTE
- DOS FATOS E DO DIREITO VINCULADOS AO PLEITO -

I-A. DO HISTÓRICO DAS EMPRESAS

A parte requerente C&P indústria de Laticínios foi constituída no ano de 2007 e atua no ramo da industrialização do leite, produção de queijo e comércio de laticínios. Assim como, a requerente Laticínios Modena, que também atua no mesmo setor lácteo desde 2011.

Nesse sentido, desde já, importante destacar que muito embora na composição societária das empresas o verdadeiro proprietário das mesmas não figure como sócio, qual seja, o Sr. Flávio Mezzomo, o mesmo é, e sempre foi o proprietário e gestor do grupo empresarial.

As requerentes, ao longo dos anos, tiveram muito sucesso no negócio, tinham boa saúde financeira, compravam o leite cru de mais de 300 produtores rurais da região, juntas possuíam mais de 100 (cem) funcionários devidamente registrados sob regime da Convenção das Leis Trabalhistas, além dos prestadores de serviço. As requerentes foram responsáveis pelo sustento de mais de 300 famílias de pequenos produtores rurais, os quais tinham venda certa do seu produto, o leite cru refrigerado, para a industrialização na fábrica da C&P e da Modena.

Além disso, vendiam seus produtos em quase toda a região sul, tanto para os grandes atacadistas como para os mercados em cidades do interior. As autoras foram indústrias de renome no mercado lácteo, sempre honraram com suas obrigações, tanto com os fornecedores, como com seus funcionários, prestadores de serviços e até mesmo com os consumidores da marca.

Ocorre que em 2015 se instalou no país uma forte crise no setor agro leiteiro, e a partir deste ano o consumo de leite no país começou a diminuir drasticamente tendo um impacto negativo para as indústrias que comercializam produtos lácteos.

Desde o ano de 2015 o leite cru sofreu alto aumento nos custos de produção, tendo em vista que os insumos no agronegócio também tiveram uma subida considerada, o que fatalmente reflete diretamente na indústria leiteira, pois, a alta dos preços gera um prejuízo cumulativo para os produtores e por consequência para as indústrias de laticínios.

Giza-se que nos últimos anos, mais de 20% dos produtores rurais que trabalhavam especificamente no setor leiteiro, abandonaram a atividade por falta de incentivo, pois os insumos para manter a atividade tem preço instável com crescentes aumentos mês-a-mês, fato esse que gera aumento no valor da venda do produto leite

cru. Por outro lado, em razão do aumento de preços em toda a cadeia de produção, resulta no aumento do preço do leite e derivados para o consumidor, que por consequência deixa de comprar, reduzindo drasticamente o consumo de lácteos e derivados no país.

Ainda, durante o período da crise no setor de agronegócio, em 2017, o nome das requerentes e de seus sócios foram envolvidos na operação *leite compensado*, fato esse que manchou a credibilidade e a reputação das empresas, causando ainda mais prejuízo.

Nesse período, foi devastador o prejuízo causado, pois, em cumprimento de mandado na sede das requerentes, foram apreendidos documentos de registro de análise laboratorial, documentos contábeis, computadores e entre outros mais, assim como, nessa mesma data, a fábrica foi lacrada, bloqueando todo e qualquer acesso, acrescido de mandado de prisão preventiva do proprietário das indústrias requerentes.

De fato, o sócio das mesmas, Sr. Flávio Mezzomo, restou preso preventivamente e, quando logrou êxito em sua soltura, na data de 14 de abril de 2017, foram-lhe impostas medidas cautelares diversas da prisão, quais sejam, manutenção da suspensão das atividades diretas de produção das empresas C&P Indústria de Laticínios Ltda e Laticínios Modena Ltda e proibição de exercício de qualquer atividade direta de natureza econômica relacionadas à produção, armazenamento e industrialização de leite e derivados.

Importante destacar que a ação penal, autuada sob o nº 5000499-32.2016.8.21.0080, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio/RS, que ensejou toda essa consequência de ações, segue tramitando, ainda em instrução processual, pendente, portanto, de julgamento.

Foram diversas as tentativas do Sr. Flávio Mezzomo, e, especialmente, das próprias autoras, em buscar a revogação das medidas cautelares citadas, a fim de se evitar o mal maior, que ora ocorre. No entanto, aquele Juízo indeferiu os pedidos, o que ensejou a impetração de *habeas corpus* e mandado de segurança, os quais, no entanto, foram denegados.

Nesse mesmo período, no início do ano de 2017 o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA/RS, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, em operação chamada de Regime Especial de Fiscalização - REF, auditou a empresa C&P Indústria de Laticínios, nesta fiscalização foi detectando, por meio de análises laboratoriais, irregularidades nas amostras de leite cru coletadas, tais como (a) extrato seco desengordurado (ESD) abaixo do padrão permitido pela legislação vigente, e (b) índice crioscópico fora do padrão, o que levou a condenação da matéria-prima (leite). Tudo isso, sem considerar os testes laboratoriais realizados na empresa, os quais não acusaram qualquer irregularidade no produto.

Ocorre que nesta fiscalização, o MAPA, por equívoco, considerou o leite como produto final e não como matéria prima, que era o caso. Diante disto foi realizado a apreensão de aproximadamente **10 (dez) toneladas de queijos**, fato este que trouxe um prejuízo irreparável para a empresa.

Firma-se que posteriormente, e somente após exaustivos recursos ao órgão fiscalizador e paralelamente uma ação judicial acerca do caso, a carga de queijos foi liberada, no entanto estava muito próxima do seu vencimento, não havendo tempo hábil para ser vendida para o consumo humano.

Nesse sentido, com o objetivo de minimizar os prejuízos causados, a requerente teve como única opção destinar tal carga para produção de ração animal, no entanto, o valor auferido pela empresa fora tão irrisório que não cobriu nem a despesa de combustível do caminhão que transportou a carga.

Aliado aos demais fatos narrados até o momento, se instalou uma crise financeira insuperável na empresa C&P, que culminou no *start* causador do encerramento das atividades daquela unidade fabril pouco tempo depois.

Ademais, as empresas sofreram diversas autuações da Receita Federal e Estadual, gerando enormes passivos tributários, o que culminou ainda com a propositura de 03 ações penais, por supostas sonegações fiscais, nesta comarca de Casca/RS, o que agravou ainda mais a situação das requerentes.

Após algum tempo, por determinação judicial do Juízo de Casca, a empresa poderia voltar a operar. No entanto, ainda assim havia o impedimento de industrialização pelo Juízo de Arroio do Meio, e as requerentes, de qualquer forma, já não possuíam mais credibilidade no mercado, tanto com os fornecedores quanto com os consumidores.

Dessa forma, ante o impedimento já relatado, mas como forma de preservar o negócio, bem como o soerguimento das atividades, antes tão promissoras, o grupo econômico cedeu suas atividades e parque fabril a terceiros, inicialmente para a empresa AGRO INDÚSTRIA FRIOSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.141.327/0001-40, que abandonou o contrato no meio de sua execução agravando ainda mais a já muito debilitada saúde econômica do grupo econômico formado pelas requerentes e, posteriormente, para a empresa LATICINIOS CONDOR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.651.170/0001-58, na derradeira tentativa de manter o negócio e o pagamento integral de suas obrigações.

ESTA, EXCELÊNCIA! TEM SIDO ULTIMAMENTE A ROTINA DAS REQUERENTES, BUSCANDO ALTERNATIVAS E PROCEDIMENTOS QUE, COMO SE VÊ, FORAM PALEATIVOS E NÃO CONSEGUIRAM REVERTER O INEVITÁVEL, OU SEJA, O PROCEDIMENTO DE AUTOFALÊNCIA.

Dessa forma, considerando a impossibilidade de manutenção das atividades das requerentes, por razão de todo o exposto, não resta alternativa senão a autofalência como medida que se impõe.

I-B. DO GRUPO ECONÔMICO E DOS SÓCIOS DAS REQUERENTES

Basta analisar o contrato social e demais documentos das empresas requerentes, para se perceber que foram ambas um grupo econômico. Define-se grupo econômico à luz da legislação trabalhista, quando uma ou mais empresas, embora tendo cada uma delas personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra. Todavia, para a configuração do grupo econômico, deve-se avaliar a existência, em maior ou menor grau, de uma unidade diretiva comum, bem como prova consistente desta existência. Portanto, essencial para a formação de grupo de empresas é que exista uma coordenação interempresarial com objetivos comuns, uma unidade diretiva.¹

Note-se que a requerente C&P Indústria de Laticínios Ltda possui em seu quadro societário Ana Greice Cipriani e Argemiro Alves da Rosa, sendo aquela a administradora formal. A requerente Laticínios Módena Ltda, por sua vez, é composta por Paulo Ricardo Curtinaz e Joice Tondelo, sendo por aquele formalmente administrada.

Ocorre que, o verdadeiro proprietário de ambas as empresas, conforme já salientado, é o Sr. Flávio Mezzomo, que administrava ambas por meio de procuração pública outorgada pelas mesmas, configurando-se, assim, sem sombra de dúvida, o grupo econômico entre ambas.

I-C. Do Encerramento das Atividades, do Prejuízo Acumulado e da Ausência de possibilidade de Soerguimento frente ao endividamento

¹ <https://www.migalhas.com.br/depeso/179564/o-conceito-de-grupo-economico-no-direito-comercial-e-sua-visao--distorcida--na-justica-trabalhista>.

Em 2015 a requerente Modena contratou a cédula de crédito bancário no valor de R\$ 1.400.000,00 com prazo de amortização de 48 meses, do qual pagou quase que a integralidade da dívida, ficando com um saldo devedor de apenas R\$ 354.894,80. Ocorre que a referida cédula de crédito possuía uma garantia real que era o imóvel sede da empresa, matrícula sob o n.º 9.673 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Casca.

Ao final do ano de 2020, a empresa já com inúmeras dificuldades financeiras, busca uma solução para manter as operações, e nesse momento a solução é a busca por mais um arrendante para manutenção das atividades da fábrica com todos os maquinários existentes no local.

Dessa forma, em janeiro do ano de 2021, a requerente firma contrato particular de arrendamento de site industrial, bens móveis, corpóreos, incorpóreos, instalação e outras avenças com a empresa Laticínios Condor EIRELI.

No ano de 2021 após o arrendamento com a Laticínios Condor, as operações da fábrica estavam indo bem, a ponto de se visualizar uma recuperação a médio prazo, pois a empresa estava produzindo, aos poucos estavam vindo novos fornecedores e a produção em crescimento.

Ocorre que em agosto de 2021, a Cooperativa de Crédito Aliança-Sicred designou, conforme já relatado, hasta pública do imóvel, nas datas de 19 e 26 de agosto de 2021, para liquidação do imóvel o qual foi ofertado em garantia em uma cédula de crédito no longo ano de 2015.

Frisa-se que as requerentes tentaram inúmeras vezes negociar com o banco o débito, no entanto, em razão das dificuldades financeiras que já vinha enfrentando, não obteve sucesso em renegociação.

Assim sendo, tão logo as requerentes tiveram o conhecimento da designação das datas de leilão do imóvel sede da fábrica, ingressaram com uma medida judicial, ação cautelar para suspensão do leilão. Sendo deferido a liminar pelo juízo da causa, no entanto, a parte contrária agravou da decisão a qual foi revertida no tribunal, sendo revogada a antecipação de tutela que suspendia o leilão.

A partir dessa decisão foi designado novas datas de hasta pública, sendo a primeira para o dia 08/03/2022 e o segundo em 15/03/2022, fora ainda, consolidado

Este documento foi assinado digitalmente por Cacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Grace Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

a propriedade em nome da Cooperativa de Crédito Aliança- Sicredi Aliança, conforme matrícula atualizada do imóvel.

Diante de todos esses fatos ocorridos restou impossível a continuidade das operações das empresas, as quais pretendiam se reestruturar a partir do contrato de arrendamento encetado com a empresa Laticínios Condor. Ocorre que nesse cenário existe uma ausência de previsibilidade de continuação das atividades por parte da arrendatária, visto que as partes não sabem até que dia de qual mês ainda poderão permanecer utilizando o imóvel que era sede da fábrica da laticínios.

Afora isso, tem-se ainda o abalo na credibilidade das requerentes frente aos fornecedores, cliente e consumidores, uma vez que domina a incerteza em todos os cenários em virtude de todos os fatos que sucessivamente deram causa a esta insustentável situação que chegaram as requerentes.

Outrossim, não restaram as requerentes outra alternativa senão a de encerrar de uma vez por todas as atividades e operações empresariais.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Não basta apenas o reconhecimento dos clientes e dos funcionários e um relacionamento excelente com todos nossos fornecedores para manter uma loja aberta.

Com imensa dor e sensação de fracasso, o sócio, somente visualizou esta solução, ou seja, requerer a AUTOFALÊNCIA de seu sonho, para que a mesma não saísse em pior situação e com débitos muito maiores aos que já existem hoje.

Sendo assim, não é possível aguardar por mais tempo. As suplicantes contam com uma enorme dívida, considerando, claro, a estrutura das empresas. **Não vendo as autoras outra saída que não requerer a sua autofalência, que é a insolvência confessada pelo devedor empresário ou sociedade empresária.**

Esse pedido de autofalência terá lugar quando o próprio empresário ou sociedade empresária pedir a sua falência, o que é o caso dos autos, desde que esteja em crise econômico-financeira, o que de fato está, e entende não preencher os requisitos para recuperação judicial.

Segundo Walado Fazzio (Manual de Direito Comercial – 7ª Ed., 2006, p. 716), **“a falência requerida pelo próprio devedor é uma liquidação voluntária sob a égide jurisdicional”**.

Se a insolvência já toma conta da situação, seria melhor que o próprio empresário, no momento ideal, tomasse a medida necessária legal para se proteger de execuções exageradas que o forçariam a tomar decisões sempre em caráter de urgência para evitar arrestos e perda desorganizada dos bens.

Percebe-se então que um dos pré-requisitos para este pedido é a não possibilidade de recuperação judicial. A insolvência neste caso é real e o empresário não tem alternativa outra senão postular por esta saída.

Não há o porquê deixar a quebra da empresa ocorrer, de forma desordenada, o que se resta a evitar com este pedido de autofalência. Os sócios, neste caso, somente assistirão o desenrolar do processo sem muito intervir. É, portanto, uma legítima e organizada saída de cena. Se os negócios não aconteceram da forma esperada, melhor é buscar a forma legal de encerrar a jornada. Desta forma, com base no artigo 97 e 105 da Lei 11.101/05, as autoras requerem a sua autofalência, tendo em vista a falta de condições financeiras para dar continuidade as suas atividades.

Ainda, no que se refere à documentação requerida no referido artigo, iremos analisar o mesmo por partes, ou seja:

“Art. 105. O devedor em crise econômico-financeira que julgue não atender aos requisitos para pleitear sua recuperação judicial deverá requerer ao juízo sua falência, expondo as razões da impossibilidade de prosseguimento da atividade empresarial, acompanhadas dos seguintes documentos:

I – demonstrações contábeis referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

- a) balanço patrimonial;*
- b) demonstração de resultados acumulados;*
- c) demonstração do resultado desde o último exercício social;*
- d) relatório do fluxo de caixa;”*

Em relação ao inciso I da Lei 11.101/05, temos a dizer o seguinte:

- Junta-se aos autos neste momento a demonstração contábil dos últimos seis anos, onde se pode verificar a situação precária e a baixa movimentação da empresa.
- Note-se que a movimentação anual da empresa é **NEGATIVA**, conforme se pode constatar com os balanços analíticos e sintéticos.
- Ressaltando que toda a documentação requerida nos referidos incisos encontram-se anexa a presente inicial.

Ao que se refere ao inciso II, ou seja, relação de credores com o respectivo endereço, importância, natureza e classificação do crédito, segue:

"II - relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos;"

III. DA RELAÇÃO DOS CREDITORES

Assim, dando seguimento aos requisitos do pedido de autofalência, os requerentes relatam, neste momento, os credores e endividamento para melhor análise deste juízo:

a) JUSTIÇA FEDERAL.

No âmbito da justiça federal existem execuções fiscais em face da requerente, atingindo, em valores históricos, R\$4.053.178,00 (Quatro milhões e cinquenta e três, cento e setenta e oito reais, nos processos constantes em planilha ora anexada;

b) JUSTIÇA ESTADUAL.

No que tange à justiça estadual, os valores devidos pela requerente chegam à quantia de R\$ 91.510.266,22 (Noventa e um milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), em valores históricos. Em sua maioria, os débitos são oriundos da relação da empresa com produtores rurais, fornecedores da matéria prima leite.

A relação destes processos também segue anexada a esta petição.

c) JUSTIÇA DO TRABALHO.

Na justiça do trabalho, a situação que se apresenta é de um débito no valor de R\$ 3.726.056,55 (Três milhões, setecentos e vinte e seis mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme relação em anexo.

d) CARTÓRIO DE PROTESTOS:

No que tange aos protestos existente em nome das requerentes e seus sócios, cabe ressaltar que a negativação ocorre somente quanto a pessoa jurídica MODENA LATICÍNIOS, no valor total de R\$ 1.203.329,29 (Um milhão, duzentos e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), conforme certidão em anexo.

e) DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS.

FEDERAL

Quanto as dívidas tributárias federais, frente à PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda nacional) tem-se um débito da pessoa jurídica C&P no valor de R\$23.586,42 (Vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Já quanto a LATICÍNIO MODENA, os débitos inscritos perfazem o valor de R\$ 984.000,61 (Novecentos e oitenta e quatro mil reais e sessenta e um centavos).

ESTADUAL

Os débitos junto a Receita Estadual do Rio Grande do Sul – dívida tributária, conforme tabela infra, em valores históricos, é de R\$ 10.287.491,30 (Dez milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos).

09/06/2022 10:42

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Quinta-feira, 09/06/2022 - 10:42:14

Secretaria da Fazenda RS

< Anterior

Próximo >

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria da Fazenda Receita Estadual	Critério de Seleção Escolhido Somente Débitos da Filial Etapa de Cobrança: Todas Situação: Todas						
Consulta a Débitos em Cobrança (Informação para simples conferência. Sem valor legal.)		09/06/2022 10:41:48 Página 1						
CONTRIBUINTE: LATICINIOS MODENA LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 206/0008578		CNPJ: 14.296.593/0001-90 CATEGORIA: Geral						
I.E.: 206/0008578		ICS - Indústria Comércio e Serviços CNPJ: 14.296.593/0001-90						
Nro Débito	Natureza/Responsável	Classe Fiscal	Referência da GIA / Data Lavratura / Exercício IPVA	Placa Situação Protesto	Principal	Multa	Juros	Valor Total
2060010424	Multa Fepam	JUD EM COBR	15/06/2012			10.253,56	2.015,76	12.269,32
2060033980	Multa Regulamento Icms	JUD EM COBR	11/01/2017			104.616,88	34.335,15	138.952,03
2060034692	Icms Declarado Em Gia	JUD EM COBR	05/2017	Protestado	1.449,79	362,51	508,06	2.320,36
2060043438	Icms Declarado Em Gia	JUD EM COBR	07/2016	Protestado	26.722,95	6.680,80	12.625,65	46.029,40
2060043446	Icms Declarado Em Gia	JUD EM COBR	08/2016	Protestado	61.910,74	15.477,74	28.402,81	105.791,29
2060043454	Icms Declarado Em Gia	JUD EM COBR	09/2016	Protestado	177,10	44,31	78,62	300,03
2060043497	Icms Nao Declarado	JUD EM COBR	16/01/2017		60.938,14	36.562,94	34.289,83	131.790,91
2060043535	Taxa Serv. Seg.- Fesp(bm)	JUD EM COBR	06/09/2018		12.994,96	7.796,98	6.008,40	26.800,34
2060044159	Icms Declarado Em Gia	JUD EM COBR	02/2019	Protestado	30.414,68	7.603,68	6.245,41	44.263,77
2060053255	Icms Declarado Em Gia	JUD EM COBR	07/2019	Protestado	20.156,20	5.039,05	3.489,87	28.685,12
2060053271	Icms Declarado Em Gia	JUD EM COBR	03/2019	Protestado	26.207,81	6.551,94	5.082,78	37.842,53
2060053280	Icms Declarado Em Gia	JUD EM COBR	04/2019	Protestado	22.656,31	5.664,07	4.271,65	32.592,03
2060053298	Icms Declarado Em Gia	JUD EM COBR	05/2019	Protestado	57.138,06	14.284,52	10.504,61	81.927,19
2060053310	Icms Declarado Em Gia	JUD EM COBR	06/2019	Protestado	30.881,91	7.720,47	5.443,55	44.045,93
2060053328	Icms Declarado Em Gia	JUD EM COBR	09/2019		49.299,23	12.324,80	7.980,08	69.604,11
2060053379	Icms Declarado Em Gia	JUD EM COBR	12/2019		114.750,21	28.687,55	16.988,55	160.426,31
2060053557	Icms Declarado Em Gia	JUD EM COBR	03/2020		51.754,62	12.938,65	7.096,60	71.789,87
2060054375	Icms Declarado Em Gia	JUD EM COBR	04/2020		13.619,00	3.404,75	1.828,08	18.851,83
2060054804	Icms Nao Declarado	ADM EM COBR	07/01/2021		227.322,83	227.322,83	61.558,88	516.204,54
0270032550	Icms Nao Declarado	JUD EM COBR	05/07/2011		1.481.804,61	1.481.804,61	3.210.647,70	6.174.256,92
3100013710	Icms Nao Declarado	JUD EM COBR	02/09/2011		578.800,79	578.800,79	1.385.145,89	2.542.747,47
					Débitos Parcelados		Débitos Totais	
Total		Quantidade		Valor Prestação	Saldo Devedor	Quantidade	Saldo Devedor	
Cobrança Administrativa		0		0,00	0,00	1	516.204,54	
Cobrança Judicial		0		0,00	0,00	20	9.771.286,76	
Total Empresa		0		0,00	0,00	21	10.287.491,30	

Quanto aos débitos da C&P com a Receita Estadual do Rio Grande do Sul, o valor é de R\$ 99.929.798,32 milhões (Noventa e nove milhões, novecentos e vinte nove mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), tudo conforme demonstra o Relatório de Situação Fiscal da Requerente (doc. j.).

MUNICIPAL

O débito com a fazenda municipal, no caso dos requerentes no presente pedido de autofalência, é de R\$ 1.815.614,71 (Um milhão, oitocentos e quinze mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e um centavos), tendo como devedora apenas a requerente LATICÍNIOS MODENA LTDA.

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Carolina Mezzomo e Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

f) DIVÍDAS COM FORNECEDORES E BANCOS – ANEXOS

A relação dos débitos com fornecedores e bancos, segue conforme RELAÇÃO DE CREDORES EM ANEXO.

No caso da requerente LATICÍNIOS MODENA, conforme demonstração do resultado do período 01/01/2021 a 31/12/2021, tem-se o prejuízo líquido no valor de R\$ 1.239.143,67 (Um milhão, duzentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

0744 LATICINIOS MODENA LTDA		09/06/2022 08:03 Pág:0001
CNPJ: 14.296.593/0001-90		
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Valores expressos em Reais (R\$)		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2.641.711,51
Locação de Bens / Industrialização por Encomenda		2.641.711,51
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(350.712,92)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		(350.712,92)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		(350.712,92)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		2.290.998,59
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		(1.882.881,03)
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		(1.882.881,03)
Material Aplicado		(99.729,24)
Mao-de-Obra Direta		(1.252.471,36)
Gastos Gerais		(346.277,30)
Custos Indiretos da Produção Industrial		(184.403,13)
LUCRO BRUTO		408.117,56
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.639.630,07)
DE VENDAS		(84.909,14)
Despesas com Pessoal		(22.624,00)
Viagens e Representações		(13.390,20)
Utilidades e Serviços		(326,77)
Despesas com Veículos		(5.632,25)
Despesas Gerais		(12.421,31)
Despesas Não Dedutíveis		(30.514,61)
ADMINISTRATIVAS		(1.120.300,32)
Despesas Administrativas		(1.120.300,32)
COM VEICULOS		(434.420,61)
Despesas com Veículos		(434.420,61)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(1.231.512,51)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		(7.631,16)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		(7.631,16)
Receitas Financeiras		8,58
Receitas Operacionais Diversas		208,91
Despesas Financeiras		(7.848,65)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCROS		(1.239.143,67)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(1.239.143,67)

Quanto a requerente C&P, os prejuízos do exercício 2021 chegam ao valor de R\$ 757.697,02 (Setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos).

0772 C & P INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
CNPJ: 09.354.227/0001-00

17/06/2022 08:35 Pág:0002
Período: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Multa Fundeflor Sema	7.000,00
Taxa Serv. Seg. Fesp(bm)	69.986,06
Parcelamento de Tributos e Contribuições	55.201,94
Multas Fepam a Pagar	39.241,94
TAXA DE CONTROLE E FISC AMBIENTAL -TCFA - PARCELAM	15.960,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	364.287,60
Obrigações com o Pessoal	353.525,97
Pró Labore a Pagar	75.080,85
Salários e Ordenados a Pagar	208.208,83
Reclamatória Trabalhista a Pagar-LUCIANO KOSMALSKI	70.236,29
Obrigações Previdenciárias	10.761,63
Fgts a Recolher	10.761,63
Débitos Diversos	628.037,87
Outros Empréstimos	171.732,93
LATICINIOS MODENA	171.732,93
Contas a Pagar	456.304,94
Empréstimo Pessoa Física	221.000,00
Multa SIF a Pagar	15.304,94
Processo Nº 090/110.0001062-0 ADELFO LAVAL E	220.000,00
OUTROS PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(25.088.928,96)
Capital Social	1.000.000,00
Capital Subscrito	1.000.000,00
Capital Social	1.000.000,00
Lucros e Prejuízos	(26.088.928,96)
Lucros e Prejuízos Acumulados	(26.846.625,98)
(-) Prejuízos Acumulados	(26.846.625,98)
Lucros e Prejuízos do Exercício	757.697,02
(-) Prejuízos do Exercício	757.697,02

Total das dívidas em valores históricos: R\$ 1.996.840,69
(Um milhão novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).

IV. DOS BENS DAS EMPRESAS E DO PATRIMONIO DOS SÓCIOS

No que diz com o inciso III da Lei 11.101/05, que é a RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS QUE COMPÕEM O ATIVO com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobatórios da propriedade, NOS TERMOS CONTABILIZADOS, segue:

LATICÍNIOS MODENA – BALANÇO PATRIMONIAL 2021 EM ANEXO.

ATIVO	9.165.124,86
CIRCULANTE	1.798.671,22
Disponível	6.491,25
Bens Numerários	240,06
Caixa	240,06
Depósitos Bancários a Vista	5,03
Banco Sicredi	5,03
Contas Bancárias - Outros Recursos Sujeita Restr.	6.246,16
ASIAGO S.A. - Banco Bradesco Ag.: 2869 C/C: 45655	274,59
Marchi Cobranças	5.971,57
Clientes	373.505,93
Duplicatas a Receber	373.505,93
Outros Créditos	1.408.764,26
Cheques em Cobrança	99.979,50
Cheques a Sacar	99.979,50
Adiantamentos a Terceiros	25,46
Adiantamentos a Fornecedores	25,46
Tributos a Recuperar	1.308.759,30
Icms a Recuperar	59.177,32
Pis a Recuperar	222.898,36
Cefins a Recuperar	1.026.683,62
Estoques	9.910,78
ESTOQUE DE PRODUTOS	9.910,78
Estoque de Matéria Prima	9.910,78
NÃO CIRCULANTE	7.466.452,64
Realizável a Longo Prazo	25.137,43
Bancos - Contas Vinculadas	25.137,43
Bloqueio Judicial Conta Corrente	25.137,43
Investimentos	568,35
Participação Soc. Equivalência Patrimonial	568,35
Cresol - Cota Capital	106,00
Marchi Cobrança - Cota Capital	300,00
Sicredi - Cota Capital	162,35
Imobilizado	7.440.746,86
Imóveis	1.704.401,53
Edificações	1.337.722,53
Terrenos	366.679,00
Bens em Operação	8.446.447,32
Equipamentos para Processamento de Dados	90.131,41
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.695.778,43
Móveis e Utensílios	91.097,77
Veículos	6.500,00
Máquinas e Motores	5.562.939,71
Imobilizado em Andamento	122.444,98
Construções em Andamento	122.444,98
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	(2.832.546,97)
(-) Deprec. Edificações	(321.053,40)
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(83.249,16)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(1.622.499,81)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(54.307,79)
(-) Deprec. Veículos	(6.500,00)
(-) Deprec. Máquinas e Motores	(744.936,81)

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

C&P INDUSTRIA DE LATICINIOS a relação é a seguinte:

ATIVO	9.913.269,87
CIRCULANTE	2.321.682,98
Disponível	19.818,31
Bens Numerários	17.767,00
Caixa	17.767,00
Depósitos Bancários a Vista	2.051,31
Banco do Brasil - Cta Poupança	2.051,31
Clientes	38.168,63
Duplicatas a Receber	38.168,63
Outros Créditos	5.946,01
Tributos a Recuperar	5.946,01
Icms a Recuperar	5.946,01
Estoques	2.257.750,03
ESTOQUE DE PRODUTOS	2.257.750,03
Produtos Acabados	2.257.750,03
NÃO CIRCULANTE	7.591.586,89
Realizável a Longo Prazo	7.297.695,90
Bancos - Contas Vinculadas	490.516,57
Bloqueio Judicial Conta Corrente	490.516,57
Outros Créditos	6.807.179,33
Créditos com Pessoas Jurídicas	4.880.800,00
Adiantamentos p/ Futura part. em Laticínios Modena	4.880.800,00
Depósitos Judiciais	1.926.379,33
Bloqueio Judicial Processo N° 090/1.13.000095-2	26.300,84
Depósitos Judiciais ICMS	1.847.429,56
Depósitos Judicial	316,69
Depósitos Judicial Processo RGE N° 090/1.	52.332,24
Investimentos	79.619,75
Participação Soc. Equivalencia Patrimonial	79.619,75
Sicredi - Cota Capital	78.882,25
Sicredi Correa - Cota Capital	737,50
Imobilizado	214.271,24
Bens em Operação	4.311.783,18
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	31.015,97
Equipamentos para Processamento de Dados	16.846,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.841.058,69
Móveis e Utensílios	22.988,00
Veículos	399.874,52
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	(4.097.511,94)
(-) Deprec. Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(7.443,84)
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(12.620,98)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(3.680.938,47)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(22.988,00)
(-) Deprec. Veículos	(373.520,65)

1 – ATIVO PERMANENTE (BENS MÓVEIS E IMÓVEIS):

3.A. IMÓVEL – Tratando-se de bem imóvel, somente a requerente LATICÍNIOS MODENA detém a posse de um imóvel, já referido na presente, qual seja, Imóvel

de matrícula nº 9.673/2, com 50.000,00 m², com uma casa de moradia de 68,00 m² e uma pocilga de construção mista de 425m², conforme matrícula em anexo. **No referido imóvel encontra-se** uma edificação, qual seja, um pavilhão industrial de 3.075,00 m² com valor de aquisição de R\$ 1.337.722,53.

3.B. MÓVEIS, BENFEITORIAS E EQUIPAMENTOS:

Conforme relação de bens das requerentes, a empresa C&P possui o total contabilizado de:

*** Total Período 01/01/2016 a 31/12/2021		
Valor Aquisicao:	4.311.783,18	
Encargo.....:	4.097.511,94	2.697.693,31
Valor Residual.:	214.271,24	

já a requerente Modena em relação aos seus bens contabilizados, apresenta a seguinte totalização:

*** Total Período 01/01/2022 a 31/05/2022		
Valor Aquisicao:	3.777.493,25	
Encargo.....:	1.855.060,24	100.740,42
Valor Residual.:	1.922.433,01	

TOTAL DE BENS DA EMPRESA:
R\$2.136.704,25 (Dois Milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).
#de acordo com o Balanço Patrimonial

Impende ressaltar que os valores lançados na Relação de Bens ora acostadas são históricos e contábeis, devendo todo o ativo imobilizado das requerentes ser objeto de nova avaliação oficial, a fim de lhes definir valor.

No que tange a declaração de bens e direito dos sócios, informa-se e declara-se nos termos das DAAs, ora juntadas:

DA DECLARAÇÃO DE BENS DOS SÓCIOS:
SÓCIOS DA LATICÍNIOS MODENA e C&P:

a) Sócio FLÁVIO MEZZOMO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 4037252741 e inscrito no CPF nº 436.421.280-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Meneguzzi, nº 86, na cidade de Casca/RS, DECLARA DESDE JÁ que os referidos bens declarados possuem origem no direito de meação por conta da União Estável que mantêm a Sra. Silvia Maria Tondelo, conforme constantes na DAA/2022 da mesma, quais sejam:

- *Um apartamento registrado na matrícula nº 69.907, no valor de R\$ 90.000,00;*
- *Um apartamento financiado pela CEF, registrado na matrícula nº 5997204, no valor de R\$ 132.000,00;*
- *Uma casa com terreno no município de Casca, no valor de R\$ 116.000,00;*
- *Uma fração de terreno urbano, no valor de R\$ 8.700,00;*
- *Um automóvel Focus, ano 2011, no valor de R\$ 54.000,00;*
- *Um automóvel Corolla, ano 2015, no valor de R\$ 80.000,00;*

b) Sócio PAULO RICARDO CURTUNAZ, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF/MF 294.034990-87, residente na Avenida General Raphael Zippin, 100, apto 404, bloco A, Sarandi, Porto Alegre, RS, CEP: 91130-190 DECLARANDO DESDE JÁ a existência de bens constantes na DAA/2022, quais sejam:

- *UM APARTAMENTO FINANCIADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, registrado sob a matrícula nº 11.859 no Cartório de registro de imóveis – 6ª Zona – Porto Alegre, RS*
- *Um automóvel FOX ano 2015 – FLEX, placa: IWJ 9006, RENAVAN nº 01041239863;*
- *29% do capital social da LATICÍNIOS MODENA LTDA, no valor de R\$ 290.000,00;*
- *Caderneta de Poupança junto à Caixa Econômica Federal, possuindo o valor de R\$ 20,98, banco: 104, agência: 2716, conta: 01300019070-5;*
- *Conta corrente, com valor de R\$ 1,00, agência: 2716, conta: 00100102644-1;*
- *Valor de R\$ 5.000,00, em moeda corrente;*

c) Sócia JOICE TONDELO, brasileira, solteira, dentista, inscrita no CPF nº 901.830.370-49, residente e domiciliada na Rua Carlos Nicolau Lauer Dupont, 1065, 101, centro, Paverama, RS, CEP: 95.865-000, DECLARANDO DESDE JÁ a existência de bens constantes na DAA/2022, quais sejam:

- um automóvel GM Cobalt, ano 2014/2015, placa IVV 7556, Renavan nº 01015429839;
- Conta Capital no banco CECM, contendo o valor de R\$ 1.948,95;
- Saldo em conta poupança Banrisul. agência: 0957, conta: 358553670-0, contendo o valor de R\$ 969,39;
- Aplicação em renda fixa Banrisul no valor de R\$ 600,73;
- Aplicação em renda fixa NU Financeira AS, no valor de R\$ 15,73
- Conta corrente no banco CECM. Agência: 1163, conta: 116307524-2, no valor de R\$ 35,46;
- Conta corrente Banrisul. Agência: 0957, Conta: 358553670-0, no valor de R\$ 28,67;
- Valores em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 72.230,50;
- Máquinas e Equipamentos de Consultório Odontológico, com valor estimado em R\$ 41.661,00;

d) Sócia ANA GREICE CIPRIANI, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF nº 005.792.920-37, residente e domiciliada na Rua Josino Liotti, 300, casa 136, Terra Nova, Alvorada, RS, CEP: 94.859-390, DECLARA DESDE JÁ a inexistência de bens em seu nome, conforme certidões em anexo, tais como DETRAN e imóveis;

e) Sócio ARGEMIRO ALVES DA ROSA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº358.127.960-68, residente e domiciliado na Rua D. Montaury, s/n, Distrito Industrial, Casca/RS, CEP:99.260-000, sobre o qual os demais requentes não possuem qualquer informação, tendo em vista que não se logrou êxito na localização do mesmo, requerendo desde já a intimação pessoal nos termos da lei.

Para cumprir o inciso IV da Lei 11.101/05, junta aos autos os documentos anexos, bem como os livros que serão acostados aos autos após a distribuição do presente feito, uma vez que estão em processo de registro junto a Junta Comercial

Será juntado, após a distribuição do presente feito os seguintes documentos fiscais:

- a)** Balanços Patrimoniais anos 2017, 2018, 2019, 2020; 2021
- b)** DRE anos 2017, 2018, 2019, 2020;2021
- c)** DRA anos 2017, 2018, 2019, 2020;2021
- d)** Balancetes ano 2022 – até maio;
- e)** Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto 2017, 2018, 2019, 2020; 2021

Será juntada à esta, assim que liberados do Registro da Junta, todos os livros obrigatórios e documentos contábeis exigidos por lei.

Com isso, se faz necessário a declaração da falência das empresas autoras, uma vez que elas se encontram sem qualquer tipo de recurso para saldar seus débitos.

V. DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Diante da situação vivida pelas empresas autoras e seus representantes, não há quaisquer condições das requerentes arcarem com as custas decorrentes do processo judicial que se inicia.

Ao que se refere à concessão do benefício às pessoas jurídicas, o entendimento da doutrina e jurisprudência tem entendido que é perfeitamente possível a pequena empresa ser acalentada pela assistência judiciária gratuita.

Até mesmo porque, devido aos débitos demonstrados na inicial, a situação das representantes da empresa e a inatividade dela, está comprovada sua impossibilidade de efetuar o pagamento de custas processuais.

O conceito de necessitada está presente no parágrafo único do art. 2º da Lei de Assistência Judiciária, dizendo:

“Art. 2º - Gozarão dos benefícios desta lei os nacionais ou estrangeiros residentes no País que necessitarem recorrer à justiça penal, civil, militar, ou do trabalho.

Parágrafo único. Considera-se necessitado, para os fins legais, todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar às custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.”

Não importa se as Requerentes possuem patrimônio, rendimentos, se constituíram advogado particular ou estão na absoluta miséria, para que sejam beneficiárias da justiça gratuita. Mister se faz que, no momento, não possuam condições de arcar com as custas e os honorários, sem prejuízo próprio, uma vez que são empresas de pequeno porte e passam por uma difícil faze, com este derradeiro pedido de autofalência.

O beneficiário da gratuidade não consiste na isenção absoluta de custas e honorários, mas na desobrigação de pagá-los enquanto persistir o estado de carência, durante o qual ficará suspensa a exigibilidade do crédito até a fluência do prazo de cinco anos, a contar da sentença final.

Neste sentido, oportuna a transcrição dos seguintes julgados:

AGRAVO DE INSTRUMENTO – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA – A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA INDEPENDE DA CONDIÇÃO ECONÔMICA DE POBREZA OU MISERABILIDADE DA PARTE, IMPORTANDO SIM A DEMONSTRAÇÃO DE CARÊNCIA FINANCEIRA, NEM QUE SEJA ELA MOMENTÂNEA, CONFORME SE DEPREENDE DO ART. 2º, § ÚNICO DA LEI 1.060/50 E ARTIGO 5º, LXXIV DA CF. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA DANDO PROVIMENTO. (TJRS – AGI 70006492433 – 12ª C.Cív. – REL. DES. MARCELO CEZAR MULLER – 04.06.2003) (GRIFOS NOSSOS)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – PRESENÇA DE REQUISITOS – CONCESSÃO – RECURSO PROVIDO – APRESENTANDO O REQUERENTE OS REQUISITOS CONSTANTES NO ARTIGO 4º DA LEI 1.060/50, IMPÕE- SE-LHE O DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA; NÃO JUSTIFICANDO, A SUA DENEGAÇÃO, O FATO DE TER A SOLICITANTE CONSTITUÍDO ADVOGADO PARTICULAR. (TJMG – AG 000.297.725-4/00 – 8ª C. Cív. – REL. DES. SÉRGIO BRAGA – 10.02.2003) (GRIFOS NOSSOS)

Quanto à possibilidade de concessão dos Benefícios da Assistência Judiciária Gratuita às pessoas jurídicas, tem-se por oportunas as seguintes jurisprudências:

“JUSTIÇA GRATUITA – MICROEMPRESA INDIVIDUAL – POSSIBILIDADE – “Assistência judiciária. Microempresa individual. Lei nº 1.060/50. Possibilidade de concessão do benefício da justiça gratuita à microempresa individual.” (Ac un da 3ª T do STJ – Resp. 225.042-SP – Rel. Min. Eduardo Ribeiro – j. 27.04.00 – Recte: Lia Sampaio Martins – Microempresa; Recda: To Children

Confecções Indústria e Comércio Ltda. – DJU-e 1 05.06.00, p 156 – ementa oficial). **Observação IOB:** Íntegra do voto do Relator: "O especial funda-se em que contrariado o artigo 3º da Lei nº 1.060/50, que dispõe sobre assistência judiciária. Considero que tem razão a recorrente. Já decidiu esta Corte que a referida norma tem alcance amplo, não fazendo distinção entre pessoas físicas ou jurídicas. Cito como precedentes os Recursos Especiais 161.897, relator Ministro Edson Vidigal, 127.330, relator Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro. Especificamente para casos de microempresa, já decidiu esta Corte: Assistência judiciária. Pessoa jurídica. Microempresa. A microempresa que comprove dificuldade para suportar as despesas do processo tem direito ao benefício da assistência judiciária. Recurso conhecido e provido. Lei nº 1.060/50'. (Resp. 122.120), relator Ministro Ruy Rosado de Aguiar, DJ 10/1/97) Ressalto que a recorrente, Lia Sampaio – ME, microempresa individual, é pessoa física, de responsabilidade ilimitada. Não há por que negar-lhe o benefício pleiteado.

Como bem salientado pelo Ministro César Rocha no julgamento do Resp 101.918, verbis:

"...Se assim não se fizer se estará encurtando o alcance da garantia destinada à pessoa física pela simples razão de sua atividade laboral de microempresário. Conheço do recurso e dou-lhe provimento." (In IOB-RJ 3 – 1ª quinzena de julho de 2000 – ano 2000, verbete 16930).

"O acesso ao Judiciário é amplo, VOLTADO TAMBÉM PARA AS PESSOAS JURÍDICAS. Tem como pressuposto a carência econômica, de modo a impedi-los de arcar com as custas e despesas processuais. Esse acesso deve ser recepcionado com LIBERDADE. Caso contrário, não será possível o próprio acesso, CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDO. O benefício não é restrito às entidades pias, ou sem interesse de lucro. O QUE CONTA É A SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA NO MOMENTO DE POSTULAR EM JUÍZO (COMO AUTORA OU COMO RÉ)" (STJ – 6ª T; Resp. nº 127.330 – RJ; Rel. Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro; j. 23/06/1.997; V.U.) RJ 241/63.

"A garantia do artigo V, LXXIV – Assistência Jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos – não revogou a de assistência judiciária gratuita da Lei nº 1.060/50, aos necessitados, certo que, para obtenção desta, basta declaração feita pelo próprio interessado, de que sua situação econômica não permite vir a juízo sem prejuízo da sua manutenção ou de sua família. Essa Norma infraconstitucional põe-se, ademais, dentro do espírito da Constituição Federal, que deseja QUE SEJA FACILITADO O ACESSO A TODOS À JUSTIÇA". (CF, artigo V, XXXV) (STF – 2º T.; RE nº 205029-6/RS; Relator Ministro Carlos Velloso; DJU 07/03/1.997) RJ 235/102. Grifamos.

"O benefício pode ser pleiteado a qualquer tempo" (T.F.R. – 2ª T., Ag. 53.198 – SP, J. 16/06/87) – Artigo 6º, 1ª parte, Lei 1.060/50.

"Concedida a Justiça Gratuita no curso do processo, seus efeitos retroagem ao início deste". (RJTAM 634/292)

"Entendendo que não há necessidade do próprio interessado, bastando para a apreciação do pedido de Concessão de Assistência Judiciária, o pedido feito por seu advogado". LEX – JTA 146/209.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA- REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO-ACESSO A JUSTIÇA - DIREITO GARANTIDO CONSTITUCIONALMENTE- " Acesso à Justiça - Assistência Judiciária - Lei n.º 1.060/50 - CF, artigo 5.º, LXXIV - A garantia do artigo 5.º, LXXIV, assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência

Este documento foi assinado digitalmente por Lia Sancia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Carolina Tondelo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

de recursos, não revogou a de assistência judiciária gratuita da Lei n.º 1060, de 1950, aos necessitados, certo que, para obtenção desta, basta declaração, feita pelo próprio interessado, de que sua situação econômica não permite vir a Juízo sem prejuízo da sua manutenção ou de sua família. Essa norma infraconstitucional põe-se, ademais, dentro do espírito da Constituição, que deseja que seja facilitado o acesso de todos à Justiça (CF, artigo 5.º, XXXV) R.E. não conhecido." (STJ -2.ª T.; Rec. Extr. n.º 205.029-6-RS; Rel. Min. Carlos Velloso; j.26.11.1996) AASP, Ementário, 2071/697)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRESUNÇÃO JURIS TANTUM- "Assistência Judiciária - Justiça gratuita - Concessão do benefício mediante presunção *iuris tantum* de pobreza decorrente da afirmação da parte de que não está em condições de pagar as custas do processo e honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família - Admissibilidade - Inteligência ao artigo 5.º, XXXV e LXXIV, da CF. A CF, em seu artigo 5.º, LXXIV, inclui entre os direitos e garantias fundamentais a assistência judiciária integral e gratuita pelo Estado aos que comprovarem a insuficiência de recursos; (entretanto, entretentes), visando facilitar o amplo acesso ao Poder Judiciário (artigo 5.º, XXXV, da CF), pode o ente estatal conceder assistência judiciária gratuita mediante a presunção *iuris tantum* de pobreza decorrente da afirmação da parte de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família." (STF - 1.ª T.; RE n.º 204.305-2-PR; Rel. Min. Moreira Alves; j. 05.05.1998) RT 757/182, in AASP, Pesquisa Monotemática, 2104/93.)

Assistência JUDICIÁRIA - **REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO** - "ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - Justiça gratuita - Irrevogabilidade da Lei n.º1060/50 em face da garantia constitucional prevista no artigo 5.º, LXXIV, da Carta Magna - Suficiência da declaração do interessado de que sua situação econômica não permite vir a Juízo sem prejuízo da sua manutenção ou de sua família - Inteligência do artigo 5.º, XXXV, da CF." (STJ 2.ªT.; Rec.Extr.n.º205.746-1-RS; Rel. Min. Carlos Velloso; j.26.11.1996) AASP, Ementário, 2028/79)

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA - REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO - "Para que a parte obtenha o benefício da assistência judiciária, basta a simples afirmação de sua pobreza, até prova em contrário." (AASP 1622/19) in RT 697 p.99

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PESSOA JURÍDICA - IMPOSSIBILIDADE, À EXCEÇÃO ÀS ENTIDADES PIAS E BENEFICENTES - "Assistência judiciária - Pessoa jurídica - Descabimento. O benefício da gratuidade não se estende às pessoas jurídicas, **salvo às entidades pias e beneficentes sem fins lucrativos.**" (2º TACIVIL - AI 505.848 - 11.ª Câmara - Rel. Juiz Mendes Gomes - j. 20.10.1997) AASP, Ementário, 2060/3.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PESSOA JURÍDICA - POSSIBILIDADE- " Pessoa Jurídica - Assistência judiciária - O Acesso ao Judiciário é amplo, voltado também para as pessoas jurídicas. Tem, como pressuposto, a carência econômica, de modo a impedi-los de arcar com as custas e despesas processuais. Esse acesso deve ser recepcionado com liberalidade. Caso contrário, não será possível o próprio acesso, constitucionalmente garantido. O benefício não é restrito às entidades pias, ou sem interesse de lucro. O que conta é a situação econômico-financeira no momento de postular em juízo (como autora, ou ré)" (STJ - 6.ª T.; Resp. n.º1217.330-RJ; Rel. Min. Luiz Vicente Cernecchiario; j. 23.06.1997) RJ 241/63, in AASP, Pesquisa Monotemática, n.º 2104/93.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PESSOA JURÍDICA - POSSIBILIDADE - "Assistência judiciária - Microempresas - Admissibilidade. É admissível que a microempresa logre os benefícios da assistência judiciária, sob pena de tornar-se letra morta a disposição contida no inciso LXXIV, do artigo 5º da Carta Magna." (2º TACIVIL AI 543.725 - 8º Câmara., Rel. Juiz Renzo Leonardi - j. 27.08.1998) AASP, Ementário, 2108/4.

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Carolina de Almeida e Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

**DECLARAÇÃO DE CONFERÊNCIA E
AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES E
CONCORDÂNCIA COM TODOS OS FATOS E FUNDAMENTOS**

Os sócio(a)s, por si e em nome da pessoa jurídica, declaram que conferiram todas as informações, fatos e dados contábeis, bem como todas as informações que compõem esta exordial e, que está de acordo com eles, o que é ratificado por sua assinatura nesta peça.

Outrossim estão cientes que todo e qualquer ato subordinado a norma cível, penal e falimentar que venha a ser imputado as suas pessoas, são de sua total e integral ciência, ratificando desde já todos os documentos como legais, autênticos e nos termos da lei.

Declaram por verificada todas as informações, dados e fatos aqui descritos, assinados digitalmente em atendimentos às normas da ICP-Brasil.

**FLÁVIO MEZZOMO
ANA GREICE CIPRIANI
PAULO RICARDO CURTINAZ
JOICE TONDELO**

VI. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, **REQUER:**

- a) A procedência da presente ação para o fim de declarar a falência da empresa requerente;
- b) a nomeação de um administrador judicial à massa falida;
- c) a posterior intimação dos credores mencionados;
- d) fazendo-se necessário, provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos;

e) a concessão de Assistência Judiciária Gratuita, pelos motivos já justificados.

f) Requer-se por fim a aplicação da Lei 13.726/18, ao presente feito.

Dá-se a presente, o valor R\$ 149.353.457,11² (Cento e Quarenta e Nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) que é o valor do passivo do requerente.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, RS, 19 de julho de 2024.

p.p. Brenner Pereira Ferrão
OAB/RS 79.817

p.p. Acácia Sayuri Wakasugi
OAB/SP 176.135
OAB/RS 56.423A

² VALORES HISTÓRICOS***

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
Conta Contábil: 1.02.05.001.001 - 1051 - Terrenos			
4852	0000000245-0	IMÓVEL MATRÍCULA 9.673/2 COM 50.000,00M² COM UMA CASA DE MORADIA DE 68,00M² E UMA POCILGA DE CONSTRUÇÃO MISTA DE 425M² - NÃO CONSTANTE NO SPED CONTÁBIL DE 2015 PORÉM ESCRITURADA EM 08/12/2015	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 0,00 %
Valor Aquisição:	366.679,00		Data Aquis...: 01/01/2016
Encargo Acumul.:	0,00	0,00	Quota Mensal.: 0,00
Valor Residual.:	366.679,00		% Encargo.....: 0,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Conta Contábil 1051 - Terrenos			
Valor Aquisicao:	366.679,00		
Encargo.....:	0,00	0,00	
Valor Residual.:	366.679,00		
Conta Contábil: 1.02.05.001.001 - 1053 - Edificações			
4851	0000000244-0	PAVILHÃO INDUSTRIAL DE 3.075,00 M²	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 4,00 %
Valor Aquisição:	1.337.722,53		Data Aquis...: 01/01/2016
Encargo Acumul.:	343.348,77	22.295,37	Quota Mensal.: 4.459,08
Valor Residual.:	994.373,76		% Encargo.....: 25,67 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Conta Contábil 1053 - Edificações			
Valor Aquisicao:	1.337.722,53		
Encargo.....:	343.348,77	22.295,37	
Valor Residual.:	994.373,76		
Conta Contábil: 1.02.05.003.009 - 1083 - Maquinas, Aparelhos e Equipamentos			
4158	0000000004-0	PALETEIRA HIDRAULICA 3,0 TON	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.155,00		Data Aquis...: 24/07/2018
Encargo Acumul.:	830,71	89,79	Quota Mensal.: 17,96
Valor Residual.:	1.324,29		% Encargo.....: 38,55 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	13209		Espécie.:
Série.:	001		Data.:
Fornecedor:	78678 - MECAL MATS DE CONSTRUCAO LTDA		Inscr. Federal: 88.496.849/0001-49

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4587	000000008-0	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO 400 MFP	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	11.665,00		Data Aquis...: 15/01/2016
Encargo Acumul.:	7.441,14	486,04	Quota Mensal.: 97,21
Valor Residual.:	4.223,86		% Encargo.....: 63,79 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	291		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 15/01/2016
Fornecedor:	83451 - SIS10 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		Inscr. Federal: 08.979.867/0001-42
4589	000000010-0	CORTINA DE AR EOS C/ CONTROLE 0.09M 220V	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.190,00		Data Aquis...: 15/02/2016
Encargo Acumul.:	1.378,19	91,25	Quota Mensal.: 18,25
Valor Residual.:	811,81		% Encargo.....: 62,93 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	429673		Espécie.: NFE
Série.:	5		Data.: 15/02/2016
Fornecedor:	18039 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		Inscr. Federal: 92.660.406/0014-33
4594	000000015-0	IMOBILIZADO CAPELA EXAUSTAO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.542,62		Data Aquis...: 30/03/2016
Encargo Acumul.:	1.569,32	105,94	Quota Mensal.: 21,19
Valor Residual.:	973,30		% Encargo.....: 61,72 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	129949		Espécie.: NFE
Série.:	003		Data.: 30/03/2016
Fornecedor:	19796 - CAP-LAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Inscr. Federal: 74.586.124/0001-37
4598	000000019-0	IMOBILIZADO - CAPELA FLUXO LAMINAR	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	12.312,79		Data Aquis...: 18/04/2016
Encargo Acumul.:	7.534,74	513,03	Quota Mensal.: 102,61
Valor Residual.:	4.778,05		% Encargo.....: 61,19 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	131385		Espécie.: NFE
Série.:	003		Data.: 18/04/2016
Fornecedor:	35995 - CAP-LAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Inscr. Federal: 74.586.124/0001-37

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4600	0000000021-0	CHAPA 304L 2B 2,00MMX1,250X2,500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.659,00		Data Aquis...: 23/05/2016
Encargo Acumul.:	999,41	69,12	Quota Mensal.: 13,83
Valor Residual.:	659,59		% Encargo.....: 60,24 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	8308		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 23/05/2016
Fornecedor: 83448 - RG METALICOS LTDA			Inscr. Federal: 07.138.947/0001-02
4616	0000000037-0	IMOBILIZADO - CHA 304L 2B	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	3.780,00		Data Aquis...: 27/07/2016
Encargo Acumul.:	2.210,08	157,50	Quota Mensal.: 31,50
Valor Residual.:	1.569,92		% Encargo.....: 58,47 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	8510		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 27/07/2016
Fornecedor: 83448 - RG METALICOS LTDA			Inscr. Federal: 07.138.947/0001-02
4622	0000000042-0	IMOBILIZADO - GERAL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	35.000,00		Data Aquis...: 18/08/2016
Encargo Acumul.:	20.256,71	1.458,33	Quota Mensal.: 291,67
Valor Residual.:	14.743,29		% Encargo.....: 57,88 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	5063		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 18/08/2016
Fornecedor: 83765 - METANOX LTDA			Inscr. Federal: 10.324.458/0001-50
4624	0000000044-0	IMOBILIZADO - GERAL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.200,00		Data Aquis...: 15/08/2016
Encargo Acumul.:	695,48	50,00	Quota Mensal.: 10,00
Valor Residual.:	504,52		% Encargo.....: 57,96 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	1692		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 15/08/2016
Fornecedor: 83458 - AVISERRA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA			Inscr. Federal: 04.886.943/0001-14

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4625	0000000045-0	IMOBILIZADO - CHA 304L 2B	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	4.564,35		Data Aquis...: 15/08/2016
Encargo Acumul.:	2.645,38	190,18	Quota Mensal.: 38,04
Valor Residual.:	1.918,97		% Encargo.....: 57,96 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	8563		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 15/08/2016
Fornecedor: 83448 - RG METALICOS LTDA			Inscr. Federal: 07.138.947/0001-02
4639	0000000059-0	IMOBILIZADO - GERAL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	3.179,61		Data Aquis...: 19/08/2016
Encargo Acumul.:	1.839,37	132,48	Quota Mensal.: 26,50
Valor Residual.:	1.340,24		% Encargo.....: 57,85 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	53330		Espécie.: NFE
Série.:	002		Data.: 19/08/2016
Fornecedor: 83784 - TUBOS IPIRANGA IND.COM.LTDA-RS			Inscr. Federal: 01.477.885/0004-20
4640	0000000060-0	IMOBILIZADO - GERAL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	11.612,00		Data Aquis...: 18/08/2016
Encargo Acumul.:	6.720,59	483,83	Quota Mensal.: 96,77
Valor Residual.:	4.891,41		% Encargo.....: 57,88 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	134165		Espécie.: NFE
Série.:	006		Data.: 18/08/2016
Fornecedor: 83785 - SOCIEDADE ALFA LTDA			Inscr. Federal: 60.499.977/0004-70
4646	0000000066-0	CHA 304L 2B 2,50MMX1,250X3,000	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	13.020,00		Data Aquis...: 21/09/2016
Encargo Acumul.:	7.414,17	542,50	Quota Mensal.: 108,50
Valor Residual.:	5.605,83		% Encargo.....: 56,94 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	8693		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 21/09/2016
Fornecedor: 83448 - RG METALICOS LTDA			Inscr. Federal: 07.138.947/0001-02

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4647	0000000067-0	CALDEIRA P/ PRODUCAO DE VAPOR SCHM 6,5 KGV/ H - MONDENA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	520.000,00		Data Aquis...: 29/09/2016
Encargo Acumul.:	294.955,56	21.666,66	Quota Mensal.: 4.333,33
Valor Residual.:	225.044,44		% Encargo.....: 56,72 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	6799		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 29/09/2016
Fornecedor: 83817 - SCH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			Inscr. Federal: 03.491.678/0001-02
4651	0000000071-0	CANO PLASTICO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.807,00		Data Aquis...: 30/09/2016
Encargo Acumul.:	1.024,46	75,29	Quota Mensal.: 15,06
Valor Residual.:	782,54		% Encargo.....: 56,69 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	12757072		Espécie.: NFE
Série.:	890		Data.: 30/09/2016
Fornecedor: 78693 - IRMAOS VIECILI LTDA - ME			Inscr. Federal: 92.375.864/0001-06
4672	0000000092-0	QUADRO DE COMANDO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	4.800,00		Data Aquis...: 18/01/2017
Encargo Acumul.:	2.578,06	200,00	Quota Mensal.: 40,00
Valor Residual.:	2.221,94		% Encargo.....: 53,71 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	13770594		Espécie.: NFE
Série.:	890		Data.: 18/01/2017
Fornecedor: 83777 - RENOSTO E CIA LTDA			Inscr. Federal: 04.498.185/0001-67
4673	0000000093-0	BEBEDOURO C/ COMPRESSOR	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	725,73		Data Aquis...: 25/01/2017
Encargo Acumul.:	388,40	30,23	Quota Mensal.: 6,05
Valor Residual.:	337,33		% Encargo.....: 53,52 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	43548		Espécie.: NFE
Série.:	5		Data.: 25/01/2017
Fornecedor: 50368 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA			Inscr. Federal: 92.660.406/0027-58

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4676	000000096-0	MEMBRANA TUBULAR 6/60	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	16.098,00		Data Aquis...: 20/02/2017
Encargo Acumul.:	8.494,58	670,75	Quota Mensal.: 134,15
Valor Residual.:	7.603,42		% Encargo.....: 52,77 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	37		Espécie.: NFE
Série.:	1		Data.: 20/02/2017
Fornecedor:	84434 - NATURALTEC COM IMP E EXP DE MAQUINAS E EQUIP LTDA		Inscr. Federal: 26.480.167/0001-90
4686	000000100-0	PARTE E PECAS COMP 93M² DE STYROPAINEL 100MMX6950, 58M² DE STYROPAINEL 100MMX4200, 340M² STYROPAINEL 100MMX9250	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	51.176,74		Data Aquis...: 29/11/2013
Encargo Acumul.:	43.528,63	2.132,36	Quota Mensal.: 426,47
Valor Residual.:	7.648,11		% Encargo.....: 85,06 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4690	000000104-0	RESERVATORIO DE AGUA 100.000 LT	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	43.881,25		Data Aquis...: 13/03/2012
Encargo Acumul.:	43.881,25	872,96	Quota Mensal.: 365,68
Valor Residual.:	0,00		% Encargo.....: 100,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4691	000000105-0	STYROPAINEL 2F 100M	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	41.988,89		Data Aquis...: 21/05/2013
Encargo Acumul.:	37.914,16	1.749,53	Quota Mensal.: 349,91
Valor Residual.:	4.074,73		% Encargo.....: 90,30 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4692	0000000106-0	PORTA FRIGORIFICA DE GIRAR 5100X CIMENTO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.478,61		Data Aquis...: 21/05/2013
Encargo Acumul.:	2.238,06	103,27	Quota Mensal.: 20,66
Valor Residual.:	240,55		% Encargo.....: 90,29 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4694	0000000108-0	PORTA FRIGORIFICACORRER DIRETA C/ AQUECIMENTO A OLEO 1,6X2,2X0,15M	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.495,63		Data Aquis...: 03/06/2013
Encargo Acumul.:	2.244,65	103,99	Quota Mensal.: 20,80
Valor Residual.:	250,98		% Encargo.....: 89,94 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4695	0000000109-0	PORTA FRIGORICA CORRER DIRETA C/ AQUECIMENTO A OLEO 1,6X2,2X0,15M	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.495,63		Data Aquis...: 03/06/2013
Encargo Acumul.:	2.244,65	103,99	Quota Mensal.: 20,80
Valor Residual.:	250,98		% Encargo.....: 89,94 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4696	0000000110-0	PORTA FRIGORICA CORRER DIRETA C/AQUECIMENTO A OLEO 1,6X2,2X0,15M	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.495,63		Data Aquis...: 03/06/2013
Encargo Acumul.:	2.244,65	103,99	Quota Mensal.: 20,80
Valor Residual.:	250,98		% Encargo.....: 89,94 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4703	0000000117-0	PARTES E PECAS COMP POR 468M² PAINEL 9250X100MM	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	43.786,50		Data Aquis...: 05/11/2013
Encargo Acumul.:	37.534,76	1.824,44	Quota Mensal.: 364,89
Valor Residual.:	6.251,74		% Encargo.....: 85,72 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4704	0000000118-0	PARTES E PECAS COMP POR 482M² PAINEL 100MM, 24 PAINEIS DE 6000, 8PAINEIS 925	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	58.176,20		Data Aquis...: 06/11/2013
Encargo Acumul.:	49.853,78	2.424,01	Quota Mensal.: 484,80
Valor Residual.:	8.322,42		% Encargo.....: 85,69 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4706	0000000120-0	PARTES E PECAS COMP P/ 374M² STYROPAINEL 1150X5500X100MM	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	61.673,70		Data Aquis...: 29/11/2013
Encargo Acumul.:	52.456,90	2.569,74	Quota Mensal.: 513,95
Valor Residual.:	9.216,80		% Encargo.....: 85,06 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4707	0000000121-0	PARTES E PECAS COMP POR ACESSORIOS E ISOLAMENTO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.568,23		Data Aquis...: 03/04/2014
Encargo Acumul.:	2.095,97	107,01	Quota Mensal.: 21,40
Valor Residual.:	472,26		% Encargo.....: 81,61 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4709	0000000122-0	PARTES E PECAS COMP POR 477 M² STYROPAINEL 1150X2680X75MM, 02 PORTAS DE CORRER	
Quantidade.....:	-	1	Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	81.675,00		Data Aquis...: 02/12/2013
Encargo Acumul.:	69.401,79	3.403,13	Quota Mensal.: 680,63
Valor Residual.:	12.273,21		% Encargo.....: 84,97 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4731	0000000144-0	TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA MODELO HD-1407-GRT-I SEMI MONTADA COM MOTOR ELET 5CV 1190 RPM	
Quantidade.....:	-	1	Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	13.554,10		Data Aquis...: 07/01/2015
Encargo Acumul.:	10.030,77	564,76	Quota Mensal.: 112,95
Valor Residual.:	3.523,33		% Encargo.....: 74,01 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4732	0000000145-0	TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA MODELO HD-1407-GRT-I SEMI MONTADA COM MOTOR ELET 5CV 1190 RPM	
Quantidade.....:	-	1	Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	13.431,00		Data Aquis...: 05/06/2015
Encargo Acumul.:	9.386,78	559,63	Quota Mensal.: 111,93
Valor Residual.:	4.044,22		% Encargo.....: 69,89 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4750	0000000163-0	BANHO MARIA ELETRONICO P/ 72 TUBOS 16X150 220V C22X624XA18	
Quantidade.....:	-	1	Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	885,48		Data Aquis...: 11/08/2015
Encargo Acumul.:	602,69	36,89	Quota Mensal.: 7,38
Valor Residual.:	282,79		% Encargo.....: 68,06 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4751	0000000164-0	BANHO MARIA ELETRONICO P/ 72 TUBOS 16X150 220V C22X624XA18	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	885,48		Data Aquis...: 11/08/2015
Encargo Acumul.:	602,69	36,89	Quota Mensal.: 7,38
Valor Residual.:	282,79		% Encargo.....: 68,06 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4760	0000000173-0	DESTILADOR DE AGUA 5L/H 220V Q341/25	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.605,46		Data Aquis...: 11/08/2015
Encargo Acumul.:	1.092,74	66,89	Quota Mensal.: 13,38
Valor Residual.:	512,72		% Encargo.....: 68,06 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4763	0000000176-0	BANHO MARIA ELETRONICO P/ 72 TUBOS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	885,37		Data Aquis...: 03/09/2015
Encargo Acumul.:	597,12	36,89	Quota Mensal.: 7,38
Valor Residual.:	288,25		% Encargo.....: 67,44 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4776	0000000188-0	PLATAFORMA NIV DOCA A 20X20 2T MG C/C 1800 AM	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	3.422,23		Data Aquis...: 17/06/2015
Encargo Acumul.:	2.380,35	142,60	Quota Mensal.: 28,52
Valor Residual.:	1.041,88		% Encargo.....: 69,56 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4778	0000000189-0	RESERVATORIO GEOMEMBRANA 1000	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	20.990,29		Data Aquis...: 13/05/2014
Encargo Acumul.:	16.899,44	874,60	Quota Mensal.: 174,92
Valor Residual.:	4.090,85		% Encargo.....: 80,51 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4780	0000000191-0	DECANTADOR MCL VALE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	28.598,30		Data Aquis...: 15/07/2014
Encargo Acumul.:	22.532,69	1.191,60	Quota Mensal.: 238,32
Valor Residual.:	6.065,61		% Encargo.....: 78,79 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4781	0000000192-0	DECANTADOR MCL VALE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	33.645,06		Data Aquis...: 05/08/2014
Encargo Acumul.:	26.319,07	1.401,88	Quota Mensal.: 280,38
Valor Residual.:	7.325,99		% Encargo.....: 78,23 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4782	0000000193-0	DECANTADOR MCL VALE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	21.869,29		Data Aquis...: 11/08/2014
Encargo Acumul.:	17.072,24	911,22	Quota Mensal.: 182,24
Valor Residual.:	4.797,05		% Encargo.....: 78,06 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4783	0000000194-0	SISTEMA DE FLOTACAO MCL 1000	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	69.656,82		Data Aquis...: 18/08/2014
Encargo Acumul.:	54.246,18	2.902,37	Quota Mensal.: 580,47
Valor Residual.:	15.410,64		% Encargo.....: 77,88 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4784	0000000195-0	DECANTADOR MCL VALE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	33.645,06		Data Aquis...: 23/09/2014
Encargo Acumul.:	25.869,26	1.401,87	Quota Mensal.: 280,38
Valor Residual.:	7.775,80		% Encargo.....: 76,89 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4785	0000000196-0	DECANTADOR MCL VALE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	16.822,53		Data Aquis...: 13/10/2014
Encargo Acumul.:	12.842,98	700,94	Quota Mensal.: 140,19
Valor Residual.:	3.979,55		% Encargo.....: 76,34 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4786	0000000197-0	DECANTADOR MCL VALE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	42.056,33		Data Aquis...: 24/11/2014
Encargo Acumul.:	31.624,02	1.752,35	Quota Mensal.: 350,47
Valor Residual.:	10.432,31		% Encargo.....: 75,19 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4787	0000000198-0	RESERVATORIO GEOMEMBRANA 800 DE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	3.788,00		Data Aquis...: 27/10/2015
Encargo Acumul.:	2.498,85	157,83	Quota Mensal.: 31,57
Valor Residual.:	1.289,15		% Encargo.....: 65,97 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Conta Contábil 1083 - Maquinas, Aparelhos e Equipamentos			
Valor Aquisicao:	1.348.943,91		
Encargo.....:	949.213,47	55.250,55	
Valor Residual.:	399.730,44		
Conta Contábil: 1.02.05.003.013 - 1087 - Móveis e Utensílios			
4630	0000000050-0	IMOBILIZADO - GERAL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	10.420,00		Data Aquis...: 04/08/2016
Encargo Acumul.:	6.069,94	434,17	Quota Mensal.: 86,83
Valor Residual.:	4.350,06		% Encargo.....: 58,25 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	55		Espécie.:
Série.:	001		Data.:
Fornecedor:	83766 - BS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		Inscr. Federal: 21.640.424/0001-90
4637	0000000057-0	IMOBILIZADO - GERAL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.760,00		Data Aquis...: 01/08/2016
Encargo Acumul.:	1.026,66	73,33	Quota Mensal.: 14,67
Valor Residual.:	733,34		% Encargo.....: 58,33 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	12112648		Espécie.:
Série.:	890		Data.:
Fornecedor:	83776 - CLAUDIR GONCALVES DAS CHAGAS		Inscr. Federal: 14.077.941/0001-38
4641	0000000061-0	IMOBILIZADO - GERAL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.050,00		Data Aquis...: 15/08/2016
Encargo Acumul.:	608,55	43,75	Quota Mensal.: 8,75
Valor Residual.:	441,45		% Encargo.....: 57,96 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	158		Espécie.:
Série.:	001		Data.:
Fornecedor:	83786 - ICR ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI ME		Inscr. Federal: 21.550.842/0001-97

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4642	0000000062-0	IMOBILIZADO - GERAL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	4.672,00		Data Aquis...: 03/08/2016
Encargo Acumul.:	2.722,83	194,67	Quota Mensal.: 38,93
Valor Residual.:	1.949,17		% Encargo.....: 58,28 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	6246		Espécie.: NFE
Série.:	002		Data.: 03/08/2016
Fornecedor: 83787 - CUCCHI INDUSTRIA METALURGICA LTDA			Inscr. Federal: 94.854.981/0001-88
4643	0000000063-0	DIVISÓRIAS EM MDF 6250X3100	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	13.400,00		Data Aquis...: 08/09/2016
Encargo Acumul.:	7.678,94	558,34	Quota Mensal.: 111,67
Valor Residual.:	5.721,06		% Encargo.....: 57,31 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	63		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 08/09/2016
Fornecedor: 83766 - BS COMERCIO DE MOVEIS LTDA			Inscr. Federal: 21.640.424/0001-90
4658	0000000078-0	MESA EM "L" DE MDF 1700X1700X700 C/GAVETEIRO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	960,00		Data Aquis...: 24/10/2016
Encargo Acumul.:	538,06	40,00	Quota Mensal.: 8,00
Valor Residual.:	421,94		% Encargo.....: 56,05 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	90		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 24/10/2016
Fornecedor: 83660 - INDUSTRIA DE MOVEIS AES			Inscr. Federal: 10.939.046/0001-24
4659	0000000079-0	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.795,90		Data Aquis...: 27/10/2016
Encargo Acumul.:	1.564,80	116,50	Quota Mensal.: 23,30
Valor Residual.:	1.231,10		% Encargo.....: 55,97 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	5924		Espécie.: NFE
Série.:	002		Data.: 27/10/2016
Fornecedor: 20122 - ARCELINO GRACIOLI E CIA LTDA - ME			Inscr. Federal: 08.941.727/0001-85

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4788	0000000199-0	MESA 1,70X1,70 MDP CINZA C/ 3 GAVETAS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	650,00		Data Aquis...: 26/03/2014
Encargo Acumul.:	531,88	27,09	Quota Mensal.: 5,42
Valor Residual.:	118,12		% Encargo.....: 81,83 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4795	0000000203-0	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA C/ BRACO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	320,00		Data Aquis...: 26/03/2014
Encargo Acumul.:	261,85	13,34	Quota Mensal.: 2,67
Valor Residual.:	58,15		% Encargo.....: 81,83 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4796	0000000204-0	MESA 1,50X0,70 C/ 3 GAVETAS 25MM CINZA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	700,00		Data Aquis...: 03/03/2015
Encargo Acumul.:	507,12	29,16	Quota Mensal.: 5,83
Valor Residual.:	192,88		% Encargo.....: 72,45 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4797	0000000205-0	CAD FIXA APROX 1002 EMPILHAVEL EXP EP TE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	200,00		Data Aquis...: 03/03/2015
Encargo Acumul.:	144,89	8,34	Quota Mensal.: 1,67
Valor Residual.:	55,11		% Encargo.....: 72,44 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4798	0000000206-0	CAD FIXA APROX 1002 EMPILHAVEL EXP EP TE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	200,00		Data Aquis...: 03/03/2015
Encargo Acumul.:	144,89	8,34	Quota Mensal.: 1,67
Valor Residual.:	55,11		% Encargo.....: 72,44 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4799	0000000207-0	CAD FIXA APROX 1002 EMPILHAVEL EXP EP TE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	200,00		Data Aquis...: 03/03/2015
Encargo Acumul.:	144,89	8,34	Quota Mensal.: 1,67
Valor Residual.:	55,11		% Encargo.....: 72,44 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4800	0000000208-0	CAD FIXA APROX 1002 EMPILHAVEL EXP EP TE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	200,00		Data Aquis...: 03/03/2015
Encargo Acumul.:	144,89	8,34	Quota Mensal.: 1,67
Valor Residual.:	55,11		% Encargo.....: 72,44 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4802	0000000210-0	ARMARIO CZA CR/CZA CR-MOT-PTO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	735,00		Data Aquis...: 22/06/2015
Encargo Acumul.:	510,21	30,63	Quota Mensal.: 6,13
Valor Residual.:	224,79		% Encargo.....: 69,42 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período		
4803	0000000211-0	ARMARIO CZA CR/CZA CR-MOT-PTO			
Quantidade.....:	1		Taxa.....:	10,00 %	
Valor Aquisição:	735,00		Data Aquis....:	22/06/2015	
Encargo Acumul.:	510,21	30,63	Quota Mensal.:	6,13	
Valor Residual.:	224,79		% Encargo.....:	69,42 %	
Data Garantia.:			Chapeira.:		
Grupo/Família:					
Número.:			Espécie.:		
Série.:			Data.:		
Fornecedor:			Inscr. Federal:		
4814	0000000222-0	3 UNIDADES -CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACO			
Quantidade.....:	1		Taxa.....:	10,00 %	
Valor Aquisição:	1.050,00		Data Aquis....:	20/10/2015	
Encargo Acumul.:	694,64	43,75	Quota Mensal.:	8,75	
Valor Residual.:	355,36		% Encargo.....:	66,16 %	
Data Garantia.:			Chapeira.:		
Grupo/Família:					
Número.:			Espécie.:		
Série.:			Data.:		
Fornecedor:			Inscr. Federal:		
4820	0000000226-0	MESA 1,6 CZA CR/CZA CR			
Quantidade.....:	1		Taxa.....:	10,00 %	
Valor Aquisição:	500,00		Data Aquis....:	08/02/2015	
Encargo Acumul.:	365,62	20,83	Quota Mensal.:	4,17	
Valor Residual.:	134,38		% Encargo.....:	73,12 %	
Data Garantia.:			Chapeira.:		
Grupo/Família:					
Número.:			Espécie.:		
Série.:			Data.:		
Fornecedor:			Inscr. Federal:		
*** Total Conta Contábil 1087 - Móveis e Utensílios					
Valor Aquisicao:	40.547,90				
Encargo.....:	24.170,87	1.689,55			
Valor Residual.:	16.377,03				
Conta Contábil: 1.02.05.003.017 - 1091 - Máquinas e Motores					
4687	0000000101-0	TINAQUEIJEIRA FUNDO CONICO DUPLO "O" FECHADA TIPO II 8.000 LT			
Quantidade.....:	1		Taxa.....:	10,00 %	
Valor Aquisição:	82.582,50		Data Aquis....:	11/09/2013	
Encargo Acumul.:	72.030,28	3.440,93	Quota Mensal.:	688,19	
Valor Residual.:	10.552,22		% Encargo.....:	87,22 %	
Data Garantia.:			Chapeira.:		
Grupo/Família:					
Número.:			Espécie.:		
Série.:			Data.:		
Fornecedor:			Inscr. Federal:		

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período		
4688	0000000102-0	SILO HOMOG ISOTERMICO VERTICAL 100.000 LT			
Quantidade.....:	1		Taxa.....:	10,00 %	
Valor Aquisição:	51.175,74		Data Aquis....:	07/03/2012	
Encargo Acumul.:	51.175,74	935,41	Quota Mensal.:	426,46	
Valor Residual.:	0,00		% Encargo.....:	100,00 %	
Data Garantia.:			Chapeira.:		
Grupo/Família:					
Número.:			Espécie.:		
Série.:			Data.:		
Fornecedor:			Inscr. Federal:		
4689	0000000103-0	SILO HOMOG ISOTERMICO VERTICAL 100.000 LT			
Quantidade.....:	1		Taxa.....:	10,00 %	
Valor Aquisição:	102.945,21		Data Aquis....:	07/03/2012	
Encargo Acumul.:	102.945,21	1.881,81	Quota Mensal.:	857,88	
Valor Residual.:	0,00		% Encargo.....:	100,00 %	
Data Garantia.:			Chapeira.:		
Grupo/Família:					
Número.:			Espécie.:		
Série.:			Data.:		
Fornecedor:			Inscr. Federal:		
4701	0000000115-0	TINAQUEIJEIRA FUNDO CONICO DUPLO "O" FECHADA TIPO II 8.000 LT			
Quantidade.....:	1		Taxa.....:	10,00 %	
Valor Aquisição:	82.582,50		Data Aquis....:	11/09/2013	
Encargo Acumul.:	72.030,28	3.440,93	Quota Mensal.:	688,19	
Valor Residual.:	10.552,22		% Encargo.....:	87,22 %	
Data Garantia.:			Chapeira.:		
Grupo/Família:					
Número.:			Espécie.:		
Série.:			Data.:		
Fornecedor:			Inscr. Federal:		
4702	0000000116-0	TINAQUEIJEIRA FUNDO CONICO DUPLO "O" FECHADA TIPO II 8.000 LT			
Quantidade.....:	1		Taxa.....:	10,00 %	
Valor Aquisição:	82.582,50		Data Aquis....:	11/09/2013	
Encargo Acumul.:	72.030,28	3.440,93	Quota Mensal.:	688,19	
Valor Residual.:	10.552,22		% Encargo.....:	87,22 %	
Data Garantia.:			Chapeira.:		
Grupo/Família:					
Número.:			Espécie.:		
Série.:			Data.:		
Fornecedor:			Inscr. Federal:		

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4710	0000000123-0	SILO HOMGENEIZADOR ISOTERMICO VETICAL P/ PROCESSAMENTO DE LEITE CAP 100.000 LTS	
Quantidade.....:	-	1	Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	88.027,50		Data Aquis...: 08/07/2013
Encargo Acumul.:	78.325,55	3.667,81	Quota Mensal.: 733,56
Valor Residual.:	9.701,95		% Encargo.....: 88,98 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4712	0000000125-0	SILO HOMGENEIZADOR ISOTERMICO VETICAL P/ PROCESSAMENTO DE LEITE CAP 100.000 LTS	
Quantidade.....:	-	1	Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	88.027,50		Data Aquis...: 28/01/2014
Encargo Acumul.:	73.450,91	3.667,82	Quota Mensal.: 733,56
Valor Residual.:	14.576,59		% Encargo.....: 83,44 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4759	0000000172-0	BALANCA ANALITICA 210G+/-0,0001G AR 2140 OHAUS	
Quantidade.....:	-	1	Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.878,31		Data Aquis...: 11/08/2015
Encargo Acumul.:	1.959,03	119,93	Quota Mensal.: 23,99
Valor Residual.:	919,28		% Encargo.....: 68,06 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
4790	0000000201-0	BALANÇA RODOVIARIA USADA	
Quantidade.....:	-	1	Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	21.825,00		Data Aquis...: 30/10/2015
Encargo Acumul.:	14.379,85	909,38	Quota Mensal.: 181,88
Valor Residual.:	7.445,15		% Encargo.....: 65,89 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
*** Total Conta Contábil 1091 - Máquinas e Motores			
Valor Aquisicao:	602.626,76		
Encargo.....:	538.327,13	21.504,95	
Valor Residual.:	64.299,63		
Conta Contábil: 1.02.05.005.004 - 1114 - Construções em Andamento			
4602	000000023-0	DIVISÓRIAS EM MDF 6250X3100	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 0,00 %
Valor Aquisição:	12.759,99		Data Aquis...: 02/06/2016
Encargo Acumul.:	0,00	0,00	Quota Mensal.: 0,00
Valor Residual.:	12.759,99		% Encargo....: 0,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	83		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 02/06/2016
Fornecedor: 83660 - INDUSTRIA DE MOVEIS AES			Inscr. Federal: 10.939.046/0001-24
4606	000000027-0	PORCELANATO DELTA 54X54 NOBREZA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 0,00 %
Valor Aquisição:	3.924,18		Data Aquis...: 23/06/2016
Encargo Acumul.:	0,00	0,00	Quota Mensal.: 0,00
Valor Residual.:	3.924,18		% Encargo....: 0,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	28010		Espécie.: NFE
Série.:	002		Data.: 23/06/2016
Fornecedor: 80464 - SCHEFFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Inscr. Federal: 95.036.919/0001-41
4608	000000029-0	PAVER UNISTAIN 8 CM FACES	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 0,00 %
Valor Aquisição:	1.484,00		Data Aquis...: 30/06/2016
Encargo Acumul.:	0,00	0,00	Quota Mensal.: 0,00
Valor Residual.:	1.484,00		% Encargo....: 0,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	1370		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 30/06/2016
Fornecedor: 83666 - VA PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA			Inscr. Federal: 91.663.062/0001-39
4609	000000030-0	PAVER UNISTAIN 8 CM FACES	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 0,00 %
Valor Aquisição:	1.484,00		Data Aquis...: 30/06/2016
Encargo Acumul.:	0,00	0,00	Quota Mensal.: 0,00
Valor Residual.:	1.484,00		% Encargo....: 0,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	1367		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 30/06/2016
Fornecedor: 83666 - VA PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA			Inscr. Federal: 91.663.062/0001-39

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4610	000000031-0	PAVER UNISTAIN 8 CM FACES	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 0,00 %
Valor Aquisição:	1.484,00		Data Aquis...: 30/06/2016
Encargo Acumul.:	0,00	0,00	Quota Mensal.: 0,00
Valor Residual.:	1.484,00		% Encargo.....: 0,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	1368		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 30/06/2016
Fornecedor: 83666 - VA PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA			Inscr. Federal: 91.663.062/0001-39
4611	000000032-0	PAVER UNISTAIN 8 CM FACES	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 0,00 %
Valor Aquisição:	1.484,00		Data Aquis...: 30/06/2016
Encargo Acumul.:	0,00	0,00	Quota Mensal.: 0,00
Valor Residual.:	1.484,00		% Encargo.....: 0,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	1369		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 30/06/2016
Fornecedor: 83666 - VA PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA			Inscr. Federal: 91.663.062/0001-39
4612	000000033-0	PAVER UNISTAIN 8 CM FACES	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 0,00 %
Valor Aquisição:	1.484,00		Data Aquis...: 30/06/2016
Encargo Acumul.:	0,00	0,00	Quota Mensal.: 0,00
Valor Residual.:	1.484,00		% Encargo.....: 0,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	1371		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 30/06/2016
Fornecedor: 83666 - VA PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA			Inscr. Federal: 91.663.062/0001-39
4613	000000034-0	PAVER UNISTAIN 8 CM FACES	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 0,00 %
Valor Aquisição:	1.484,00		Data Aquis...: 30/06/2016
Encargo Acumul.:	0,00	0,00	Quota Mensal.: 0,00
Valor Residual.:	1.484,00		% Encargo.....: 0,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	1372		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 30/06/2016
Fornecedor: 83666 - VA PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA			Inscr. Federal: 91.663.062/0001-39

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4614	0000000035-0	PAVER UNISTAIN 8 CM FACES	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 0,00 %
Valor Aquisição:	1.484,00		Data Aquis...: 30/06/2016
Encargo Acumul.:	0,00	0,00	Quota Mensal.: 0,00
Valor Residual.:	1.484,00		% Encargo.....: 0,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	1373		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 30/06/2016
Fornecedor: 83666 - VA PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA			Inscr. Federal: 91.663.062/0001-39
4626	0000000046-0	IMOBILIZADO - GERAL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 0,00 %
Valor Aquisição:	8.059,00		Data Aquis...: 09/08/2016
Encargo Acumul.:	0,00	0,00	Quota Mensal.: 0,00
Valor Residual.:	8.059,00		% Encargo.....: 0,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	14265		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 09/08/2016
Fornecedor: 49904 - ESFERAVAL IND DE VALVULAS E CONEXOES LTDA			Inscr. Federal: 03.362.276/0001-08
4627	0000000047-0	IMOBILIZADO - GERAL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 0,00 %
Valor Aquisição:	41.271,00		Data Aquis...: 12/08/2016
Encargo Acumul.:	0,00	0,00	Quota Mensal.: 0,00
Valor Residual.:	41.271,00		% Encargo.....: 0,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	14330		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 12/08/2016
Fornecedor: 49904 - ESFERAVAL IND DE VALVULAS E CONEXOES LTDA			Inscr. Federal: 03.362.276/0001-08
4628	0000000048-0	IMOBILIZADO - GERAL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 0,00 %
Valor Aquisição:	2.160,00		Data Aquis...: 16/08/2016
Encargo Acumul.:	0,00	0,00	Quota Mensal.: 0,00
Valor Residual.:	2.160,00		% Encargo.....: 0,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	1392		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 16/08/2016
Fornecedor: 83666 - VA PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA			Inscr. Federal: 91.663.062/0001-39

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
4629	0000000049-0	IMOBILIZADO - GERAL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 0,00 %
Valor Aquisição:	2.160,00		Data Aquis...: 16/08/2016
Encargo Acumul.:	0,00	0,00	Quota Mensal.: 0,00
Valor Residual.:	2.160,00		% Encargo.....: 0,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	1393		Espécie.: NFE
Série.:	001		Data.: 16/08/2016
Fornecedor: 83666 - VA PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA			Inscr. Federal: 91.663.062/0001-39
4649	0000000069-0	PORCELANATO DELTA 54X54 NOBREZA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 0,00 %
Valor Aquisição:	250,98		Data Aquis...: 30/09/2016
Encargo Acumul.:	0,00	0,00	Quota Mensal.: 0,00
Valor Residual.:	250,98		% Encargo.....: 0,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	28273		Espécie.: NFE
Série.:	002		Data.: 30/09/2016
Fornecedor: 80464 - SCHEFFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Inscr. Federal: 95.036.919/0001-41
*** Total Conta Contábil 1114 - Construções em Andamento			
Valor Aquisicao:	80.973,15		
Encargo.....:	0,00	0,00	
Valor Residual.:	80.973,15		
*** Total Período 01/01/2022 a 31/05/2022			
Valor Aquisicao:	3.777.493,25		
Encargo.....:	1.855.060,24	100.740,42	
Valor Residual.:	1.922.433,01		

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

Relação Geral de Bens

Conta Contábil	Período	
Conta Contábil: 1.02.05.003.002 - 1076 - Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		
Valor Aquisicao:	31.015,97	
Encargo.....:	7.443,84	7.443,84
Valor Residual.:	23.572,13	
Conta Contábil: 1.02.05.003.006 - 1080 - Equipamentos para Processamento de Dados		
Valor Aquisicao:	16.846,00	
Encargo.....:	12.620,98	10.107,60
Valor Residual.:	4.225,02	
Conta Contábil: 1.02.05.003.009 - 1083 - Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		
Valor Aquisicao:	3.841.058,69	
Encargo.....:	3.680.938,47	2.304.635,22
Valor Residual.:	160.120,22	
Conta Contábil: 1.02.05.003.013 - 1087 - Móveis e Utensílios		
Valor Aquisicao:	22.988,00	
Encargo.....:	22.988,00	11.798,08
Valor Residual.:	0,00	
Conta Contábil: 1.02.05.003.015 - 1089 - Veículos		
Valor Aquisicao:	399.874,52	
Encargo.....:	373.520,65	363.708,57
Valor Residual.:	26.353,87	
*** Total Período 01/01/2016 a 31/12/2021		
Valor Aquisicao:	4.311.783,18	
Encargo.....:	4.097.511,94	2.697.693,31
Valor Residual.:	214.271,24	

Este documento foi assinado digitalmente por Acacia Sayuri Wakasugi, Paulo Ricardo Curtinaz, Flavio Mezzomo, Brenner Pereira Ferrao, Ana Greice Cipriani e Joice Tondelo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D66A-8C10-43A6-4FCD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D66A-8C10-43A6-4FCD> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D66A-8C10-43A6-4FCD



Hash do Documento

EEA59F795EEF82CC51B5623F7C463F59307602A7DBB364D2795DDC288C375F05

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2022 é(são) :

- acacia Sayuri Waksugi (Signatário) - 778.972.420-72 em 20/07/2022 11:11 UTC-03:00
Nome no certificado: Acacia Sayuri Wakasugi
Tipo: Certificado Digital
- Paulo Ricardo Curtinaz (Signatário) - 294.034.990-87 em 19/07/2022 15:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- flavio Mezzomo (Signatário) - 436.421.280-68 em 19/07/2022 15:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Brenner Pereira Ferrao (Signatário) - 048.966.726-07 em 19/07/2022 15:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Ana Greice Cipriani (Signatário) - 005.792.920-37 em 19/07/2022 13:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Joice Tondelo (Signatário) - 901.830.370-49 em 19/07/2022 12:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

